

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 024/2022

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32,
Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº.
018/2010.**

RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE,
com proventos proporcionais** ao Servidor **MESSIAS PEREIRA GOUVEIA FILHO,**
matrícula nº 914, CPF 238.771.036-34, no cargo efetivo de MÉDICO XIII -IA lotado na
Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, Letra "b"
da Constituição Federal de 1988 e art. 61 da lei complementar Municipal nº 018/2010, a
partir de **01.10.2022.**

Art. 2º. O benefício de Aposentadoria por idade que
trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 01 de outubro de 2022.



**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**